

## **DECRETO 16370/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 – LOA.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio  
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças